

Acta da sessão ordinária de 8 de dezembro de 1.938.
Aos oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e
trinta e oito, nessa vila de Oliveira de Azeméis nos Paços do
Concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, achau-
se presentes o Presidente substituto Padre Joaquim Fer-
reira Salgueiro e os vereadores Manuel Alves ~~de Costa~~ Júnior
e João Freira ~~de Costa~~. Lida, aprovada e assinada a acta
da sessão anterior passou-se o seguinte: Foi presente
um ofício do professor da escola Juasculina de Nogueira
do Prado, pedindo urgentes reparos na sua escola. A Câmara
resolveu providenciar. Outro do professor da escola de
Santo António de Assêla, pedindo reparos na sua escola.
A Câmara resolveu providenciar. Outro da professora
da escola de Cunhaça, de Tel, pedindo algumas reparações
urgentes na sua escola. A Câmara resolveu providenciar.

Um requerimento de Manuel Vaz da Silva, do lugar de
Cabo 5º Adeia, freguesia de Fajões, para reformar a
redação do seu mato chamado "Arrotela", isto no
lugar de Casalmarinho, à face do caminho público. A
reformar. Outro de Luiz dos Santos Bôdas, de librare, de
Machado da Seixas, em que diz que teve reclamado em tem-

Avej

7

sos esportos, contra o aliadoamento d'ido para construir
esta dema parede á face do caminho publico da antiga
estrada Rial, junto do Seixor da Ponte no referido
lugar de Lívares, e não teve sido até hoje tomada
qualquer deliberação sobre esse requerimento, nem
solicitar da Câmara a melhor atençao sobre este
assunto, apesar de que o publico fique igualmente bem
servido. Resolvendo apesar da reclamação e consultar,

Outro de Antero & Pinto, empresarios do Cine Teatro
Oliveirense em que dizem que por determinações das
indústrias Eléctricas foram forçados a mandar proceder
á separação da luz pública daquêle edifício, da que se
destina á aparelhagem ali existente, a qual é acomodada
por um motor eléctrico, e pedindo para que a ener-
gia que se destina á referida aparelhagem lhe seja
fornecida ao preço da de força motriz. A informar.

Outro de Antônio Francisco Martins, de Vila Flóra, de
Cucujães, para reconstruir o muro de vedação do seu
predio sito no referido lugar, á face do caminho pu-
blico. A informar. Outro de Joaquim Tavares Caté-
las de Adaes, freguesia de Vila, para reconstruir a
muralha de um portal de carro no seu predio lavrado
e mato, á face da estrada que segue para o lugar do Ave-
rad. A informar. Outro de Almeida José Gomes de
Bustelo, de São Roque, para construir uma parede de
vedação e reconstruir e em parte construir, uma rou-
da sobre o caminho publico, até mato deste, no seu pre-
dio de casas e quintal em que habita. A informar.

Outro de Abel Correia, do lugar do Salgueiriño, fregue-
sia de Fajões, para construir uma casa para habitação
no seu terreno sito no referido lugar, á face da estrada
e do caminho publico e para vedar o resto do terreno.
A informar. Outro de Abilio Antônio Barbosa de
Casalmário, de Fajões, para concertar a cobertura
e telhado da sua casa de saltério, sita no referido lu-

gar, á face do caminho publico. A informar. Outro de Alvaro de Paixão Neto, de Ouricosa, freguesia de Vila, para construir uma casa para habitação, naquele lugar, á face do caminho publico e para deixar alguma entulho no mesmo caminho afim de o melhorar. A informar. Outro de José Soares Matos, de Rebordões, de Figueirões, para construir sobre o muro de vedação do seu quintal uma casa para arrecadação, á face da estrada municipal. A informar. Outro de Amadeu José da Silva, de Vila Chã, de São Roque, para reconstruir a sua casa de eira, sita no lugar da Faedra, á face da estrada municipal e abrir um portal para o mesmo predio. A informar. Outro de Manoel Marques de Castro, do lugar da Faedra, freguesia de Ossela, para abrir uma vineda a principiar no caminho publico que vai do lugar do Farvallsal, pelo lado nascente, em direcção ao lugar das Baralhas, através de ressabô depois o caminho transversal que vai ligar a outro caminho que veem do lugar da Fraqua, e seguir com a muralha ao longo do dito caminho transversal ou atravessa-lo, como melhor lhe convier. A informar. Outro de Luiz Ferreira do Fajo, de Figueirões, para alivar o muro do quintal do predio em que habita e sobre o mesmo construir uma casa para arrecadação. A informar. Outro de António Gonçalves Triunfo de Rio dos Ossos, de Figueirões, já apresentado em sessão de dezembro de 1896 ultima. Deferido construindo a parede por forma que seja respeitada a largura do caminho não inferior a tres metros. Para depósito de materiais dez metros quadrados. Outro de José Pereira da Costa, da Espiunzaria, desta vila, já apresentado em sessão de dez de novembro ultima. Deferido construindo a parede por forma a não sair do alinhamento do muro existente. Para depósito de materiais dez metros quadrados. Outro de José Borges de Castro, de Cesaldias, de São Martinho da Faedra, já apresentado em

Aud

8

sessões de desassento de novembro último. Defeito, re-
construindo a parede em volta desde o muro de vedação
à casa em que habita, respeitando a largura da vila-
ta da estrada, produzindo calçada na forma a
dar boa passagem às águas pluviais. Para depósito
de materiais dez metros quadrados. Outro do Afonso
Correia Dóreas, de Vila Chã de São Roque, para colo-
car andainas na estrada afim de proceder à caiação
da casa de sua habitação. Defeito. Para depósito de
materiais dez metros quadrados. Outro de Afonso Marques
Manso residente actualmente em Liras-família, para ser
desligada da rede pública a luz da sua casa sita na
rua do fruseiro, desta vila. Defeito. Um abaixo-
assinado com quatro assinaturas, sendo a primeira de
José Maria Casimiro e a ultima de Leopoldo Correia
Barbosa, todos moradores no lugar de Santo Antônio,
freguesia de Ossica, em que fiedam à Câmara para man-
dar tornar a medicão do encanamento actual da mina
de água que abastece a fonte do Barracão, no referido
lugar de Santo Antônio, afim de se evitar que, por reu-
nir-se, e a qualquer pretesto, seja prolongada por mi-
seração ou devóea, um desrespeito pela resolução da Câma-
ra em sua sessão de vinte e sete de outubro último, pro-
vendo ainda constatar a existência dum óculo de comu-
nicacão com a mina, aberto e seu resqualdo, a cerca
de dois metros da beira da via pública, com risco de
desastres e de infiltração da água destinada ao consumo
público. Os signatários responsabilizam-se pelo pagamen-
to das despesas que essa diligência ocasionar.
Ao vereador do pelouro. Foi autorizado o pagamento
das folhas numeros cincuenta e seis e cincuenta e oito, do
antigo trinta e seis, alínea terceira, do pessoal assalariado,
respectivamente, na importância de descontos e encargos de
quarenta centavos e efeito e setenta e tres escudos e cincuenta e
três reais. Foram autorizados mais os seguintes pagamentos: (F)

quantia de quarenta e quatro escudos e vinte e oito escutavos do artigo catorze alínea primeira a Miguel Faustino desta vila de Chamadas ao Telefone, a quantia de catorze e setenta e seis escudos, do artigo dezasseis, alínea catorze, a Isabel Carvalho desta vila por conta da reunião da secretaria judicial Consorânia do Registo Civil e Predial no mês de novembro último, a quantia de catorze escudos, do artigo trinta e tres, alínea primeira, a Domingos José de Lemos desta vila, de Folhas para o sucedor, a quantia de catorze e quarenta e um escudos e setenta escutavos do artigo catorze, alínea terceira, à Tipografia Auxiliar de Escritórios de Coimbra, de impressos para as eleições, a quantia de duzentos e cinco escudos do mesmo artigo, alínea primeira à Tipografia de "A Opinião" desta vila, de impressos para a secretaria, a quantia de Trinta e dois escudos, do mesmo artigo e alínea, a Augusto Barros, desta vila, de publicações de dois anúncios para convocação do Conselho Municipal; a quantia de seis escudos e vinte e dois escudos e setenta escutavos do artigo vinte e seis, alínea Terceira, a Augusto de Sousa, desta vila, de material e serviço de águas, a quantia de quinhentos escudos e setenta e cinco escutavos, do mesmo artigo alínea segunda, a José Maria dos Santos Santos, do Partido de material para os serviços de electricidade, a quantia de seis escudos e trinta e sete escudos e quarenta escutavos do mesmo artigo e alínea, a A. E. S. Luritana de Electricidade do Porto, de material para os serviços eléctricos, a quantia de duzentos escudos do artigo trinta e seis, alínea Terceira, a Manuel José de Almeida, de Loureiro de serviços prestados como auxiliar dos engenheiros na abertura da estrada da Linhotaira, as quantias de sessenta escudos do artigo Terceiro, do primeiro orçamento suplementar a António Ferreira da Silva e Jorge Ferreira da Silva, desta vila, de serviços prestados na secretaria da Câmara; a quantia de doze escudos, do artigo trinta e seis alínea Terceira, a Teotonio da Silva Pereira, desta vila de reparação do bebedouro do jardim, ótico liso da retrete, a quantia de oito os

en dos e cinco centavos, do antiguo vinte e seis almeia seguida, ao mesmo de reparação de um supórté da rede eléctrica, a quantia de quatro centavos e vinte, cinco escudos, do antiguo eitora, almeia primeira a Ventura Cardoso de Lameiras de impressos para a secretaria, a quantia de trinta e dois escudos e vinte centavos do mesmo antiguo almeia, a Abel José de Pinto desta vila, dos selos para os recibos da luz eléctrica do mês de novembro ultimo, a quantia de trinta escudos, do mesmo antiguo almeia, a Laurinda Valente, desta vila, de subsidio para tratamento de seu filho internado no Hospital de Barcelos. Pelo Presidente foi dito que estavam na Câmara a fornecer gratuitamente a energia eléctrica para luz e força motriz não só à Santa Casa de Misericórdia e seu Hospital, Asilo do Infante Desvalido e Quarto dos Bombeiros Voluntários, mas ainda nas diversas Repartilhas do Estado entendia que também a Igreja matriz desta freguesia é vila deveria gozar daquelas regalias tanto mais que o seu consumo é diariamente visto que normalmente só se acendeem as lampadas em novembro e dezembro e nunca do resto se chega a atingir a taxa mínima de tres quilómetros mensais. Além disso trata-se também dum edifício que pela alta função espiritual prestada relevantes serviços ao Estado, nestes termos proponha á Câmara que, a contar do dia um do mês de Janeiro proximo fosse concedida gratuitamente a energia eléctrica necessária para iluminação da Igreja. A Câmara achando de toda a justiça a proposta apresentada pelo Presidente resolveu aprovar-lá por unanimidade, concedendo gratuitamente toda a energia eléctrica necessária para iluminação da Igreja matriz desta vila nos termos da proposta. O Presidente apresentou á Câmara a proposta elaborada pelo juri que nos termos da lei procedeu ao escrutínio de provas práticas prestadas no dia cinco do corrente para o lugar de serventuário da secretaria desta Câmara pelo candidato Francisco Mauel

Vidal Moreira, e na qual o mesmo juri aprovou o referido candidato com a classificação de "Boa". A Câmara em face da proposta elaborada pelo citado juri e apresentada pelo Presidente, resolveu nomear para o lugar de Torgoio escrivurário da secretaria desta Câmara o candidato Francisco Manoel Vidal Moreira, sendo esta nomeação provisoriamente durante um ano, como dispõe o parágrafo único do artigo quatrocentos e um do Código Administrativo. O Presidente comunicou à Câmara que o Conselho Municipal na sua sessão extraordinária de trinta de novembro ultimo, revogou o mandato ao vereador Antônio Rodrigues de Oliveira, assumindo por consequência, nos termos da lei, as funções de vereador efectivo o vereador substituto Manoel de Oliveira Bastos. Pelo Presidente foi dito que tendo terminado o contracto do relator desta Câmara José de Oliveira Resende, proponha-se que este fosse prorrogado por prazos sucessivos de um ano no caso de não ser denunciado um mês antes do seu término por qualquer das partes contráctantes. A Câmara aprovou por unanimidade esta proposta. Não houve mais assuntos a tratar o Presidente encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada depois de lida por mim, Antônio de Oliveira Francisco José de Oliveira Bastos que a subscrevi.

José Aguiar Ferreira Salgueiro

José Francisco Concha de Bastos

José Pereira da Costa

Manoel Alves da Costa Lima

Manoel de Oliveira Bastos

De tempo: Foi ainda proscrito um requerimento de Manoel de Bastos Juiz da Praça, desta vila, para atestado do seu comportamento moral e civil. A Câmara resolveu promover-se e corrigir o escrivurário secretário verificar-se te-

ArqM

10

reiu entrado na urva tres listas qualificando o seu
portamento do reclamante de "Bom" por um e de sufi-
ciente por dois. Não houve mais assuntos a tra-
tar o Presidente encorrou a sessão da qual se lavrou
a presente acta que vai ser assinada depois de lida
por mim, factos estatutariamente observados e da secretaria
que a assinarei

Oliveira de Azeméis

José Joaquim Ferreira Salgueiro
José Fernando Coutinho de Bastos
João Pereira da Costa

Manoel Alves da Costa Lopes
Manoel d. Oliveira Bastos